



RESOLUÇÃO Nº 035/COMSADC/2022

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC,
nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 17 de Agosto de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Duque de Caxias:

RESOLVE:

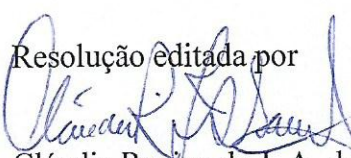
Art. 1º Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias aprovou, conforme registrado em Ata, a realização de Cirurgias Bariátricas no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2022


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

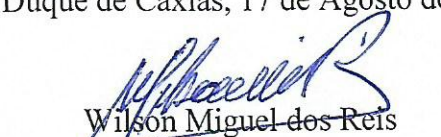
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 035/COMSADC/2022 de 17 de Agosto de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2022


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO